



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia a Comissão para Supervisão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista da necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024 – Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo de seleção de pessoal através de Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes membros:

- Maria Tereza Silva Cruz – Coordenadora da Escola Municipal Manoel Mayrink Neto - CPF n.º 697.558.686-15
- Giuliana Cordeiro de Souza - Diretora de Gestão, Projetos e Programas Educacionais – CPF n.º 005.708.636-27.
- Sara Zilandra Campos – Bibliotecária – CPF n.º 012.409.556-93

Art.2º. A Comissão ora constituída será presidida pela integrante Conceição Madalena da Silva Giardini, e baixará as instruções especiais sobre o Processo Seletivo Simplificado, respeitando o Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urucânia, 20 de maio de 2024

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal